

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº 11/2025

REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.161.838/0001-69, com sede administrativa a Rua Leopoldo da Cunha, n. 435, Centro, Município de Agronômica/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **EDINALDO FERNANDES**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC**, a empresa **MERCADO KESTRING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.691.468/0001-01, estabelecida na Rua XV DE NOVEMBRO, Bairro Centro, nº 750 Agronômica/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)”

Ademais, importante considerar o disposto no Regulamento Federal que dispõe que as dispensas de licitação “[...] §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”, razão pela qual, em razão da necessidade imediata, dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRONOMICA/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

A contratação justifica-se pela necessidade da aquisição de materiais alimentícios, higiene pessoal e limpeza, para fins de manter o estabelecimento em bom estado de conservação e receptibilidade dos usuários.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, com empresas locais. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, sendo assim a proposta vencedora foi da empresa:

- **MERCADO KESTRING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.691.468/0001-01, estabelecida na Rua XV DE NOVENBRO, Bairro Centro, nº 750 Agrônômica/SC, que apresentou o valor de R\$ 14.764,58 (quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pela contratação.

Produto/Serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor final
Cafe em pó de 500g	R\$ 32,89	70	R\$ 2.302,30
Açúcar 1kg	R\$ 6,00	10	R\$ 60,00
Água Mineral 20L- Sem a bombona	R\$ 15,00	60	R\$ 900,00
Água mineral sem gás - 500ml	R\$ 1,70	900	R\$ 1.530,00
Leite Integral - 1L	R\$ 5,70	60	R\$ 342,00
Adoçante 100ml	R\$ 8,00	3	R\$ 24,00
Detergente para louças	R\$ 2,99	12	R\$ 35,88
Água Sanitária 5L	R\$ 19,94	20	R\$ 398,80
Vinagre 1L	R\$ 3,99	12	R\$ 47,88
Sacos de lixo SOL (c/ 10 und)	R\$ 4,00	20	R\$ 80,00
Sacos de lixo — 100L (c/ 5 und)	R\$ 4,00	20	R\$ 80,00

Sacos de lixo - 15L	R\$	4,00	20	R\$	80,00
Naftalina pacote	R\$	4,99	5	R\$	24,95
Alcool Líquido 70% - litro	R\$	11,99	12	R\$	143,88
Tira de Copo Plástico - 300ml c/ 100 und	R\$	14,99	20	R\$	299,80
Tira de copo de Isopor - Cafe	R\$	8,99	20	RS	179,80
Guardanapo - Pacote c/ 50	R\$	5,99	30	R\$	179,70
Filtro para café- caixa c/ 30 und	R\$	6,99	11	R\$	76,89
Papel higiênico pacote c/ 12	R\$	21,99	70	R\$	1.539,30
Papel Toalha- Pacote c/ 2	R\$	7,99	12	R\$	95,88
Limpador Casa Perfume — 1L	R\$	11,99	30	R\$	359,70
Desinfetante — 1L	R\$	9,00	12	R\$	108,00
Pano de Louça	R\$	6,99	10	R\$	69,90
Pano de Limpeza Pesada	R\$	19,99	10	R\$	199,90
Cartela de Pilhas c/ 4 und Tipo palito	R\$	27,99	10	R\$	279,90
Cartela de Pilhas c/ 4 und Tipo AA	R\$	27,99	10	R\$	279,90
Vassoura de palha	R\$	44,99	2	R\$	89,98
Vassoura de plástico	R\$	14,99	2	R\$	29,98
Esponja	R\$	4,49	12	R\$	53,88
Pano descartável rolo	R\$	24,99	3	R\$	74,97
Sabão em pó (caixa) 1kg	R\$	24,99	3	R\$	74,97
Esponja no cabo	R\$	23,99	3	R\$	71,97
Limpa vidros 1L	R\$	29,99	3	R\$	89,97
Sabonete Líquido 1L	RS	29,99	3	R\$	89,97
X14 - Veja	RS	23,99	3	R\$	71,97
Papel Interfolhas (Pacote com 1000 folhas)	R\$	23,99	120	R\$	2.878,80
Caixa de Folha de Papel Ofício — Tipo A4 - (75g/m' 210x297 com 10 resmas)	R\$	379,94	4	R\$	1.519,76
TOTAL				R\$	14.764,58

- **DEMAIS ORÇAMENTOS EM ANEXO AO PROCEDIMENTO;**

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRI662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do produto, objeto desta licitação.
- II – efetuar os pagamentos à Contratada.
- III – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;

- 6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;
- 6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Câmara de Vereadores;
- 6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- 6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Câmara de Vereadores pagará a **MERCADO KESTRING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.691.468/0001-01, estabelecida na Rua XV DE NOVEMBRO, Bairro Centro, nº 750 Agrônômica/SC, que apresentou o valor de R\$ 14.764,58 (quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pela contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

Nº 108/2025

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência 12 meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.5 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Agrônômica, 15 de maio de 2025.

EDINALDO FERNANDES

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 11/2025

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Agrônômica, 15 de maio de 2025.

Samuel Lando
Agente de Contratação